



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



## RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação para, com base no Parecer Jurídico nº 870/2025, forte no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, proceder a contratação, em caráter emergencial, da empresa **MADEREIRA EMANUEL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 02.823.287/0001-85, para o fornecimento de: 50 (cinquenta) barras de ferro (aço CA-50 – 10,00mm) de 12m; 10 (dez) peças de tela 5,00mm 10cmx10cm; 40 (quarenta) guias de madeira de 30cmx5,50m; e 200m<sup>2</sup> de lona preta, destinados à manutenção e recuperação da ponte localizada no Bairro Passo da Aldeia, neste município, nos termos do processo protocolado sob o nº 5066/2025, devendo o presente despacho ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, em atenção ao Parágrafo Único, do Artigo 72 da referida lei. Registra-se que a formalização da contratação se dará por meio da nota de empenho, nos termos do artigo 95, caput, c/c o inciso II da Lei nº 14.133/202, uma vez que se trata de compra com entrega imediata e integral, da qual não resulta obrigação futura.

Taquari, 24 de dezembro de 2025.

---

ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO  
Prefeito Municipal

### MUNICÍPIO DE TAQUARI-RS Dispensa de Licitação Nº 059/2025

O Prefeito Municipal, Sr. ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO, ratificou o procedimento de Dispensa de Licitação para contratação, em caráter emergencial, da empresa **MADEREIRA EMANUEL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 02.823.287/0001-85, para o fornecimento de: 50 (cinquenta) barras de ferro (aço CA-50 – 10,00mm) de 12m; 10 (dez) peças de tela 5,00mm 10cmx10cm; 40 (quarenta) guias de madeira de 30cmx5,50m; e 200m<sup>2</sup> de lona preta, destinados à manutenção e recuperação da ponte localizada no Bairro Passo da Aldeia, neste município, nos termos do processo protocolado sob o nº 5066/2025, com base no Parecer Jurídico nº 870/2025, forte no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo que a formalização da contratação se dará por meio da nota de empenho, nos termos do artigo 95, caput, c/c o inciso II da referida lei.

Taquari, 24 de dezembro de 2025.



Centro Administrativo Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 09  
1790 Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000  
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200  
E-mail: [dep.licitacoes@taquari.rs.gov.br](mailto:dep.licitacoes@taquari.rs.gov.br)



SEBRAE